



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 41/2023

### *Republicação*

(Texto compilado com as alterações promovidas pelas Resoluções Administrativas TRT4 n°s 38/2024 e 03/2025)

Dispõe sobre a convocação do Exmo. Juiz Edson Pecis Lerrer, Titular da 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, para atuar no Tribunal a partir de 1º de dezembro de 2023, em razão do afastamento do Exmo. Desembargador Raul Zoratto Sanvicente, por período superior a 30 dias.

**O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na sessão ordinária ocorrida nesta data,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, com a redação dada pela Lei Complementar nº 54, de 22 de dezembro de 1986, quanto à convocação de Juízes em caso de afastamento, por prazo superior a 30 (trinta) dias, de membro dos Tribunais Regionais;

**CONSIDERANDO** a concessão de licença para tratamento de saúde, pelo período de 13.11.2023 a 10.03.2024, ao Exmo. Desembargador Raul Zoratto Sanvicente;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 8206/2023,

**RESOLVE**, por unanimidade:

**Art. 1º** Convocar o Exmo. Juiz Edson Pecis Lerrer, Titular da 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, para atuar no Tribunal, a contar de 1º de dezembro de 2023, e enquanto perdurar o afastamento do Exmo. Desembargador Raul Zoratto Sanvicente para tratamento de saúde.

**Parágrafo único.** A concessão de férias ou licenças ao/à magistrado(a) convocado(a) importará na cessação da convocação objeto desta Resolução Administrativa.

**Art. 1º- A** A convocação de que trata o *caput* do artigo 1º, encerrada no dia 14.12.2024 em razão do término da licença do Desembargador Raul Zoratto Sanvicente, fica prorrogada até o dia 18.12.2024, para o fim único de participação do magistrado convocado na sessão de julgamento da 1ª Turma designada para a data, inclusive para composição de quórum. *(incluído pela Resolução Administrativa TRT4 nº 38/2024)*

**Art. 1º- B** O magistrado permanecerá afastado da jurisdição da 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre no período de 16.12.2024 até 31.03.2025, a fim de concluir a análise e o



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Julgamento dos processos distribuídos ao gabinete aos quais manteve-se vinculado até o dia 14.12.2024, vistados ou não, inclusive para efeito de julgamento dos embargos de declaração eventualmente interpostos. ([alterado pela Resolução Administrativa TRT4 nº 03/2025](#))

**Art. 2º** Esta Resolução Administrativa entra em vigor em 1º de dezembro de 2023.

Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Rosane Serafini Casa Nova, João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Ana Luiza Heineck Kruse, Cleusa Regina Halfen, Ricardo Carvalho Fraga, Luiz Alberto de Vargas, Beatriz Renck, Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, Laís Helena Jaeger Nicotti, João Paulo Lucena, João Batista de Matos Danda, Maria Cristina Schaan Ferreira, Fabiano Holz Beserra e Fernando Luiz de Moura Cassal, sob a presidência do Exmº Desembargador Francisco Rossal de Araújo. Presente pelo Ministério Público do Trabalho a Dra. Martha Diverio Kruse. Porto Alegre, 27 de novembro de 2023. Cintia Barcellos Fernandes, Secretária Substituta do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC.

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente Resolução Administrativa, disponibilizada no DEJT do dia 28.11.2023, é considerada publicada nesta data. Dou fé. Em 29 de novembro de 2023.

Cintia Barcellos Fernandes  
Secretária Substituta do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC

CERTIFICO que a presente Resolução Administrativa foi disponibilizada no DEJT do dia 16 de dezembro de 2024, considerada republicada nesta data. Dou fé. Em 17 de dezembro de 2024.

Cintia Barcellos Fernandes  
Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi disponibilizada no DEJT do dia 24 de fevereiro de 2025, considerada republicada nesta data. Dou fé. Em 25 de fevereiro de 2025.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Cintia Barcellos Fernandes  
Secretária do Tribunal Pleno, Órgão Especial e da SDC